

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 055/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A  
INSTITUIÇÃO DE PONTO  
FACULTATIVO QUINTA-  
FEIRA (06/04/2023) QUE  
ANTECEDE O FERIADO  
NACIONAL DA PAIXÃO DE  
CRISTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº. 9.093/1995 versando sobre o feriado nacional alusivo a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO que a Quinta-feira que antecede a data da Paixão de Cristo se trata de um dia importante para os religiosos na semana em que se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira) no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 04 de abril de 2023.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
PRESIDENTE

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
**Código Identificador:** 64075343

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023. EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>